



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
PORTARIA Nº 001/2006

O Doutor Saul Steil, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 3/2006, do Corregedor-Geral da Justiça, que determinou a realização de inspeção correicional nesta unidade judiciária,

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais entre os dias 13 e 17 de março de 2006, sem prejuízo à realização das audiências já designadas e do exame de casos urgentes.

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, ao Ministério Público e à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Florianópolis, em 01 de março de 2006.

Saul Steil
Juiz de Direito